
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº004/2021**

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua 10^a Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada no dia 30/10/2019, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

WARLON CARLOS ELIAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:

Samara Alyne Souza Rosa

Código Identificador: 1F83622F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/02/2021. Edição 2950

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>